



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS". (**LEI DA ANISTIA**)

REQUERIMENTO Nº ___, (Do Sr. Pompeo de Mattos)

Solicita que sejam **convidados** os Srs. **Senadores da República LOBÃO FILHO e IDELI SALVATTI**, a fim de debaterem e prestarem esclarecimentos à CEANISTI.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar os Srs. Senadores da República, **Lobão Filho e Ideli Salvatti**, para comparecerem a esta Comissão Especial, a fim de debaterem o PLS nº **00372/2008** com autoridades e demais convidados.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS nº **00372/2008**, de autoria do Senador **Lobão Filho**, tem o condão de alterar a **Lei nº 8.878/94**, regulamentadora da readmissão dos servidores públicos demitidos durante o Governo Collor.

Recentemente, a proposição acima foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sendo designada **relatora** da matéria naquela Comissão, a Senadora **IDEWI SALVATTI**.

Diante da relevância do tema, faz-se mister o debate da proposição para que, aprofundando o conhecimento sobre o assunto, possam os parlamentares decidir de forma mais equânime.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2008.

Deputado Pompeo de Mattos
PDT/RS